



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 017/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2023, que *"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências correlatas"*.

Após tramitação, o Projeto de Lei foi aprovado, com uma Emenda Aditiva com inclusão do § 5º ao artigo 59.

Do texto aprovado, verifico a necessidade de proceder ajustes nos dispostos no artigo 28 e parágrafo 1º do artigo 59, de modo a adequá-los à disposição determinada pela Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado, com as adequações referidas acima.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2023.

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relatora